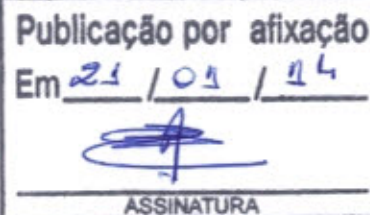




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



PORTARIA Nº 633 / 2014

RICARDO FAVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando que a gratificação e ato discricionário do Poder executivo;

R E S O L V E :

- I -** Conceder 85% (oitenta e cinco por cento) de gratificação de função, sobre o vencimento base, ao ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **Agente Administrativo**, Servidor **Sr. Andrei Marcelo Faria**, lotado na Secretaria de Municipal de Administração, Departamento de Convênios.
- II -** Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2014.
- III -** Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí -MS, 21 de Janeiro de 2014.

RICARDO FAVARO NETO
Prefeito Municipal

